

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

**DECRETO Nº 706 , DE 02 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.489***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$29.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	34	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	90	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura	13.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	02	ENSINO INFANTIL			
	97	12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
	171	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	5.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	175	08.241.0085.2011.0000	Manut. Atividades de Assistência ao Idoso	1.500,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 706 , DE 02 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.489

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
	22		04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo			-13.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
	56		15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos			-1.500,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS					
	65		15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem			-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
	176		08.241.0085.2011.0000	Manut. Atividades de Assistência ao Idoso			-5.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 02 de junho de 2014

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI

Prefeito Municipal \_\_\_\_\_